



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 095, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE ANUÊNIO
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal n.º. 1.790/2002 e a Lei Municipal n.º 3.424/2014,
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de julho de 2022:

Nome Servidor	Matrícula	% Concedido
Fabio Venicio Zanata Grizon	715	19

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;


Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de julho de 2022.


Fidelyno Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **04/07/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **04/07/2022 a 04/08/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração